

Lastro de Energia Incentivada

Análises e Informações ao Mercado



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica

Premissas

Garantia física e Comprometimento

Lastro de Energia Incentivada para comercialização

- ❖ Usinas em operação comercial
 - Com Garantia Física definida em ato regulatório, GF
 - **98% do valor da GF**
 - Sem Garantia Física definida em ato regulatório, GF
 - para usinas com período de operação de no mínimo 12 meses
 - » **Média da garantia física apurada até dezembro de 2018.**
 - para usinas com período de operação inferior a 12 meses
 - » **Média da garantia física apurada nos meses em operação até dezembro de 2018 ou 30% da capacidade instalada**, considerando-se a performance da usina nos meses verificados.
- ❖ Usinas em teste ou em construção
 - Definidas na Reunião Ordinária do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, coordenada pelo DMSE, ocorrida em dez/18, previstas até dez/20.
 - Com Garantia Física definida em ato regulatório, GF
 - **98% da GF.**
 - Sem Garantia Física definida em ato regulatório, GF
 - **30% da capacidade.**
- ❖ Usinas desconsideradas
 - Usinas incentivadas, mas sem geração nos últimos 12 meses e sem GF definida em ato regulatório
 - Outras restrições comerciais (suspensas, inativas, etc.)

Contratação

- ❖ Contratos por Disponibilidade e Quantidade do ACR
- ❖ Energia de Reserva (térmicas à biomassa ou PCH),
- ❖ Contratos Bilaterais do ACR (CBR)
- ❖ Venda de CCEAL - MVE
- ❖ Contratos bilaterais do ambiente livre
 - Desconsiderando-se eventuais contratos de cessão de consumidores livres e especiais.
 - O comprometimento de Consumidores Especiais, Livres, Autoprodutores para 2019/2020 foi baseado na média dos montantes contratados de jul/18 a dez/18.
- ❖ Comprometimento da Energia Incentivada registrada na CCEE até dez/2018

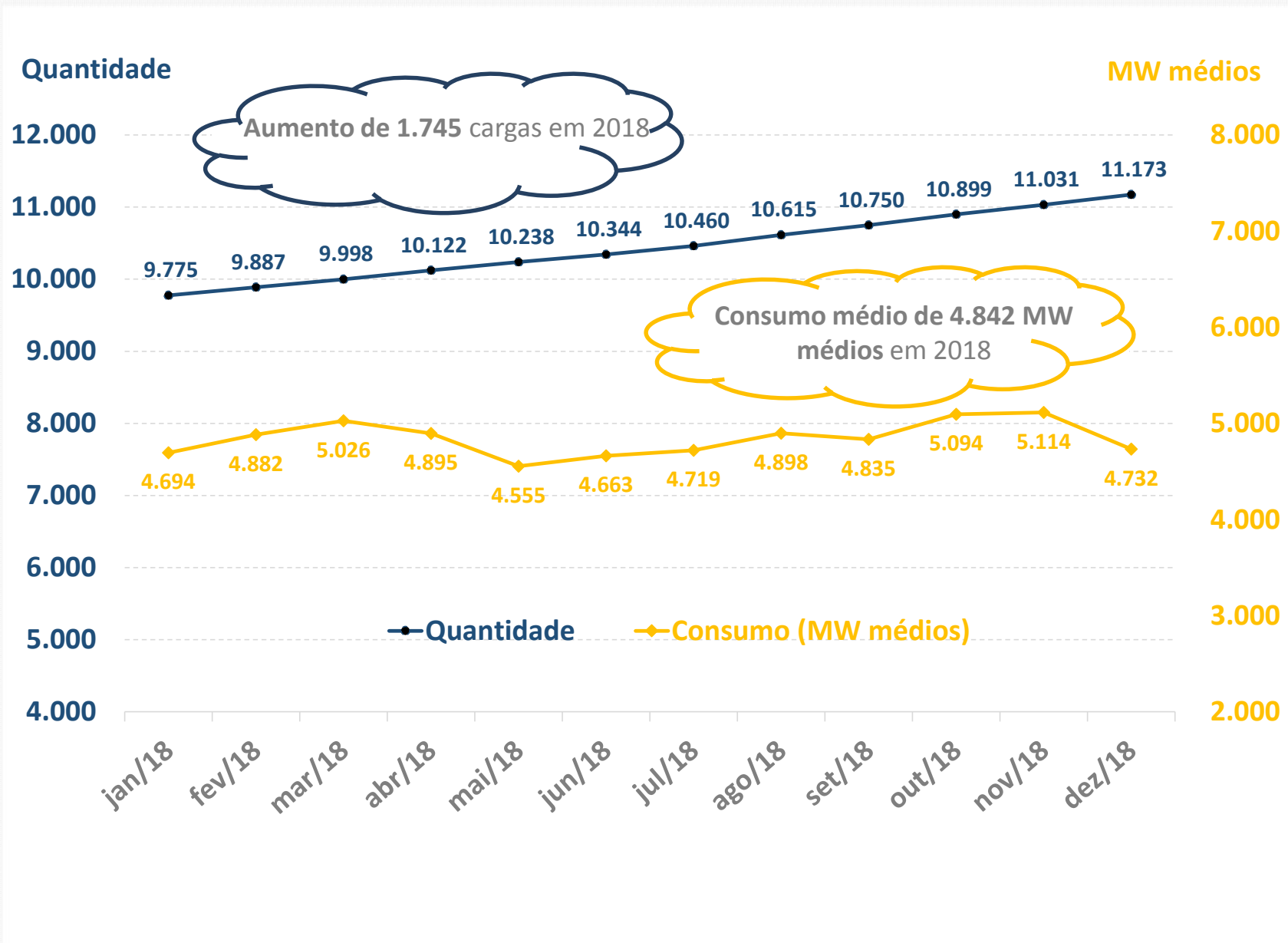
Contratação

- ❖ Montantes de usinas incentivadas, em operação ou previstas na expansão, liberados nos MCSDs.
 - MCSD A-1
 - 1.127 MW médios - **retorno** dos compromettimentos a partir de jan/19
 - 4,11 MW médios - a partir de mai/19.
 - MCSD A-0/Abr/18
 - 103 MW médios com **retorno** dos compromettimentos a partir de jan/19.
- ❖ Acordos Bilaterais do ACR
 - 250 MW médios de CCEAR_D com **retorno** dos compromettimentos dos acordos a partir de jan/19.
 - 24 MW médios de CCEAR_Q com **retorno** dos compromettimentos dos acordos a partir de jan/19 e liberação de 6 MW médios.

Migração de consumidores especiais

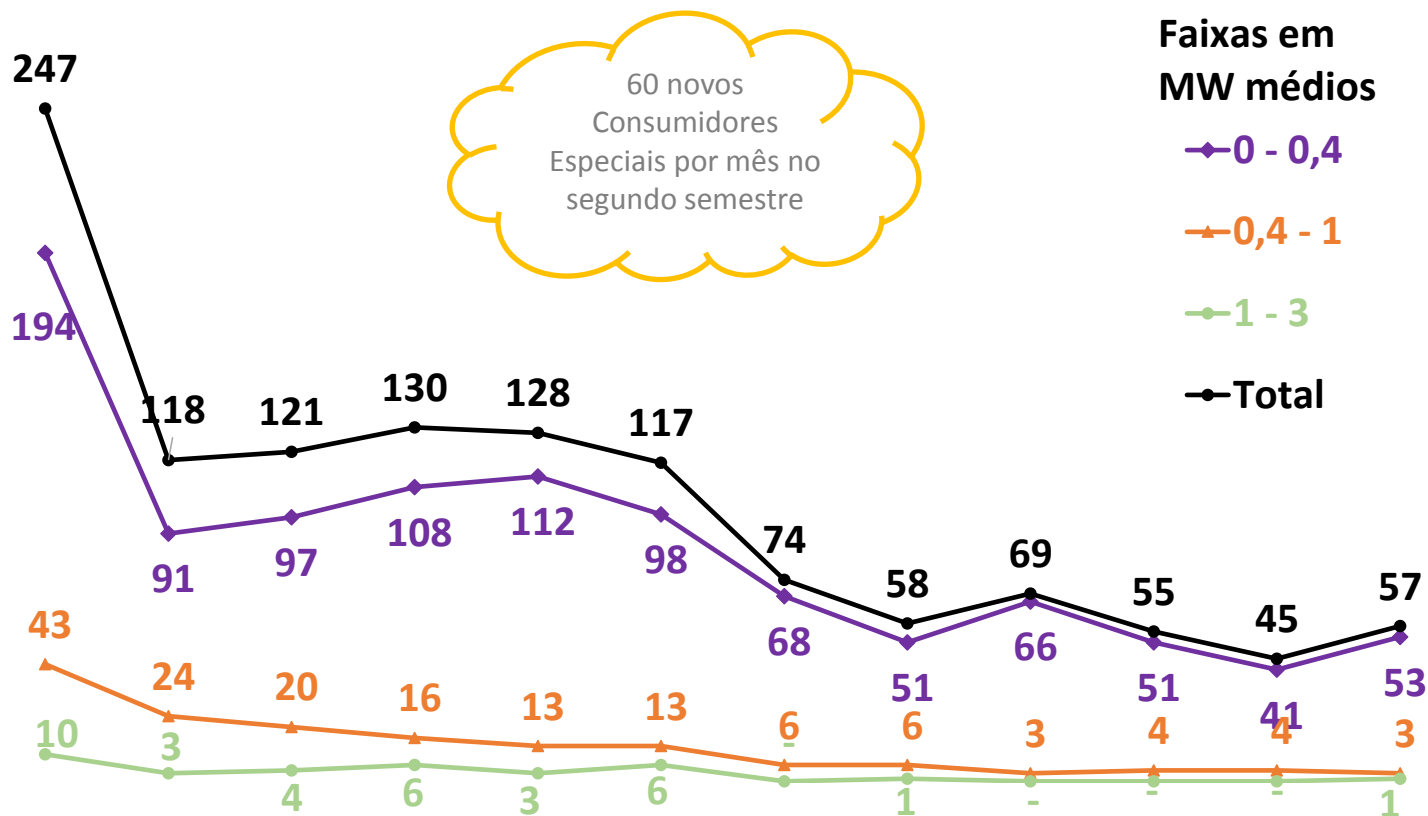
Características da migração e perfis dos consumidores especiais (Cargas)

Quantidade e Consumo de consumidores especiais e existentes



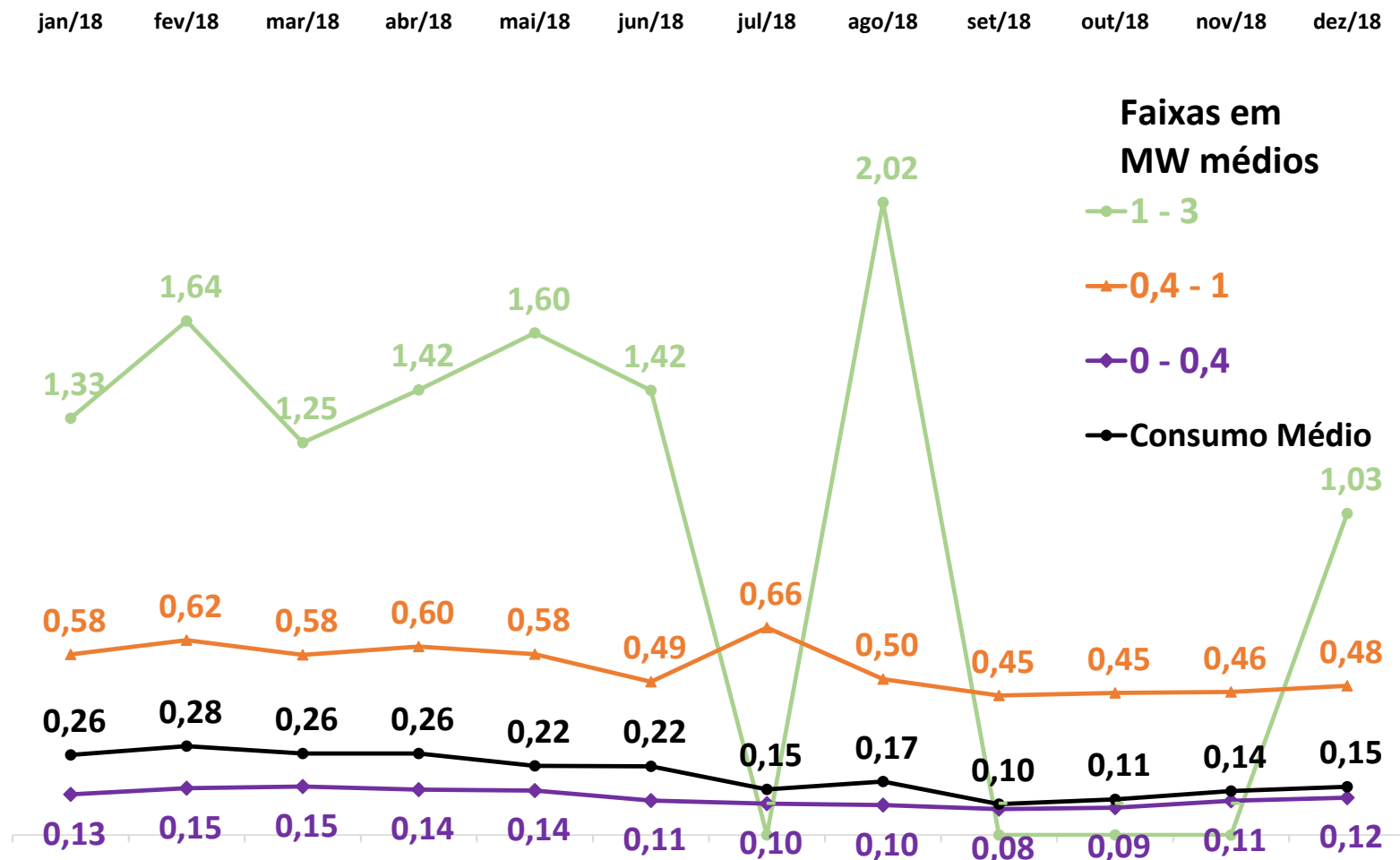
Quantidade por Faixa de Consumo

jan/18 fev/18 mar/18 abr/18 mai/18 jun/18 jul/18 ago/18 set/18 out/18 nov/18 dez/18



O número de migrações apresentaram tendência de queda ao longo do ano.

Consumo Médio por Faixa

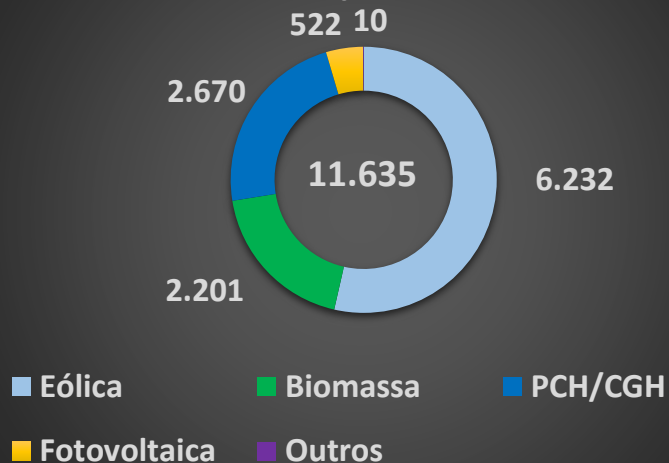


Identifica-se que o consumo médio das cargas que migraram no segundo semestre (0,1 MW médios), reduziu em relação ao porte das cargas que migraram no primeiro semestre (0,14 MW médios).

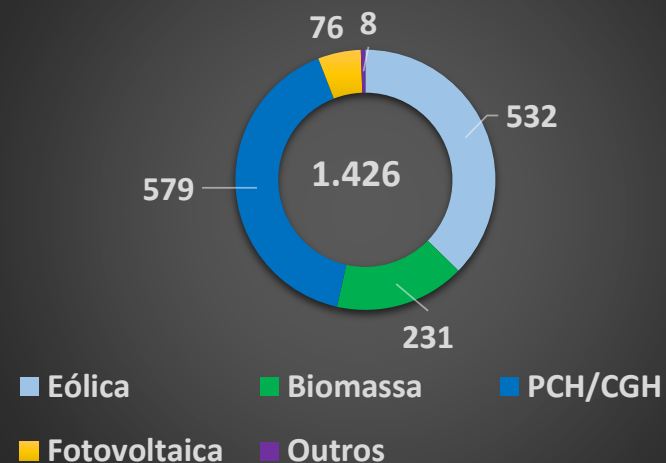
Disponibilidade de Lastro de Energia Incentivada

Lastro de energia incentivada e comprometimento das usinas

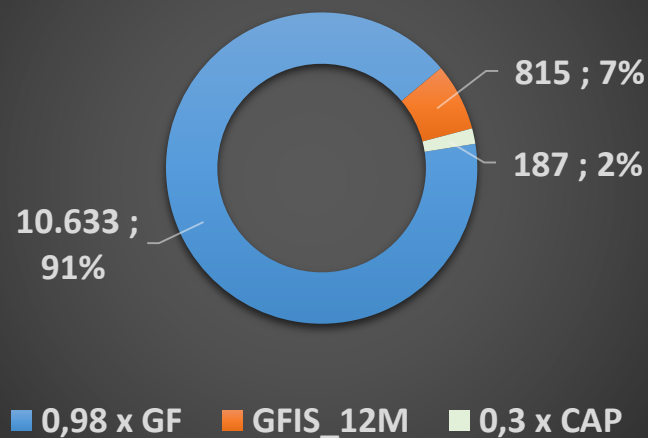
Montante de Lastro por Fonte (MW med)



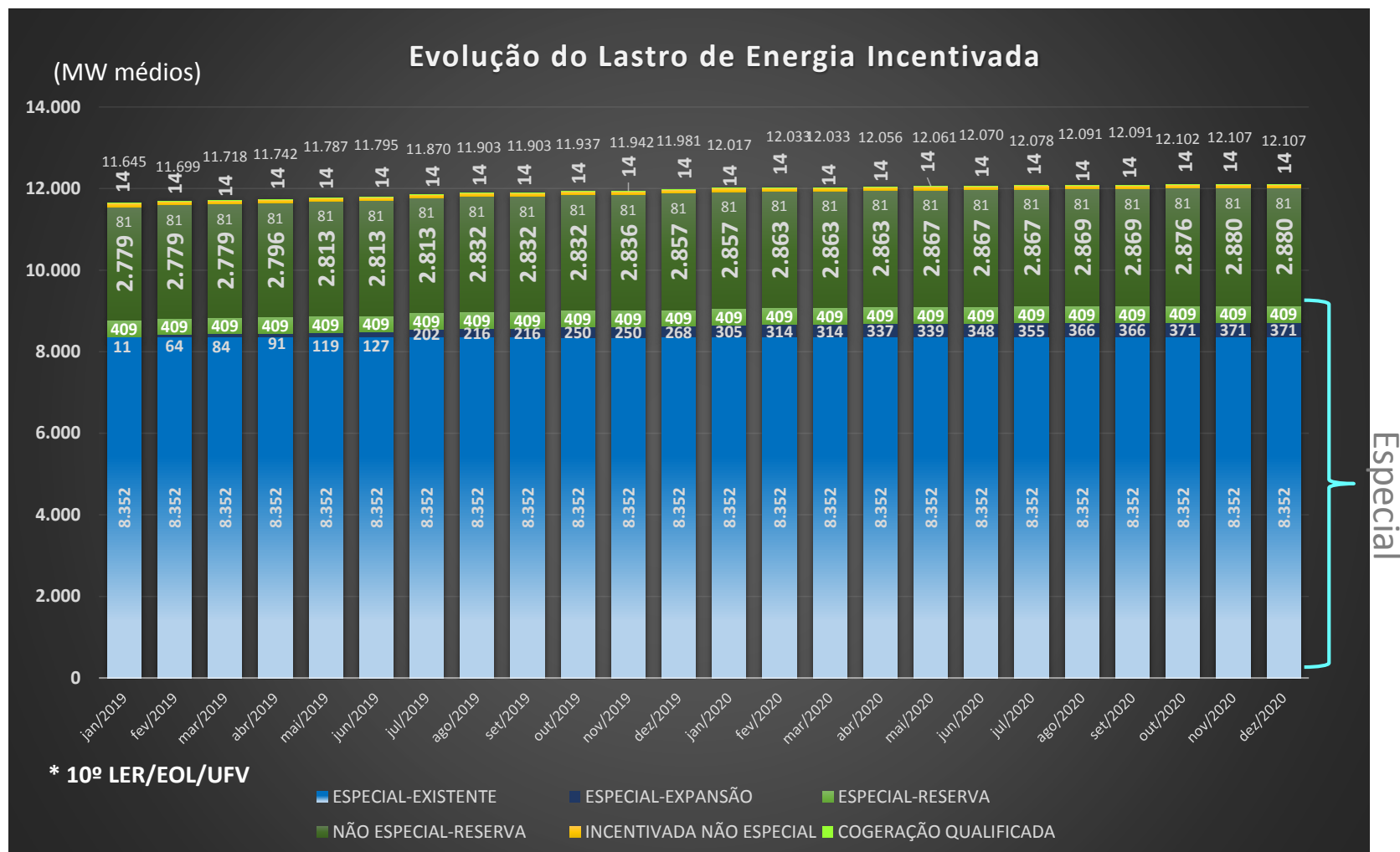
Número de Usinas por Fonte



Montante por Tipo de Lastro (MW med)



Evolução do Lastro de Incentivadas (existente e expansão)

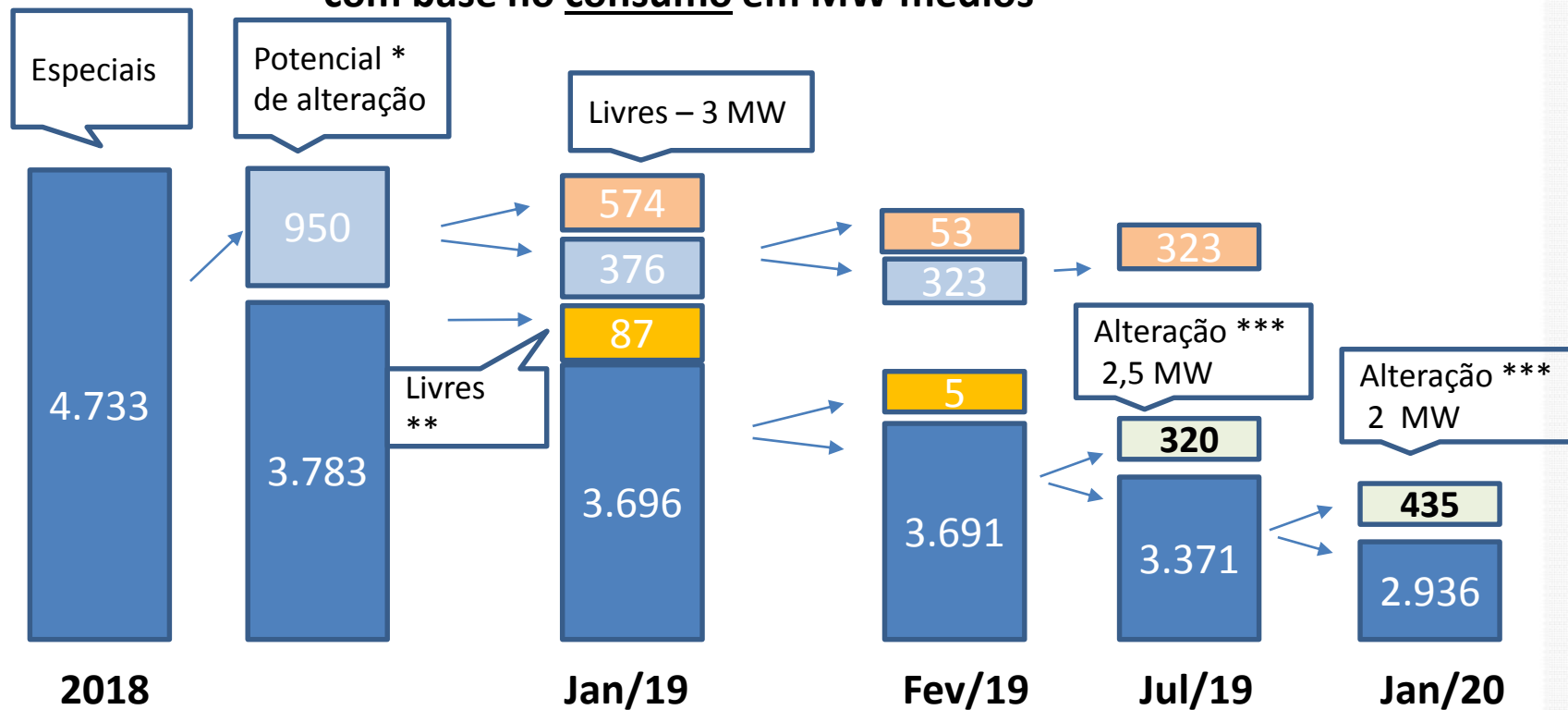


Obs.: Valor apurado conforme premissas para determinação do lastro de comercialização utilizados no estudo.

- ❖ A partir de janeiro de 2019, consumidores com carga igual ou superior a 3 MW e atendidos em tensão inferior a 69 kV, podem optar pela compra de energia elétrica de qualquer concessionário, permissionário ou autorizatário de energia elétrica do sistema.
- ❖ Havia 448 unidades com um potencial de 950 MW médios (consumo nos últimos 6 meses) de cargas registradas na CCEE que poderiam contratar energia de fonte convencional a partir de janeiro de 2019. A alteração da classe de consumidor especial para consumidor livre deverá ocorrer até jul/19.
- ❖ Até fev/19, ainda havia 214 unidades com consumo médio de 323 MW médios que não efetuaram a alteração de classe.

Obs.: Os montantes remanescentes acima consideram as migrações ocorridas até 19/02/2019.

Potencial de contratação de energia convencional com base no consumo em MW médios



Efetuuou alteração para perfil convencional - Lei nº 9.074/1.995

Efetuuou alteração para perfil convencional - Lei 13.360

Potencial de alteração para perfil convencional - Lei 13.360

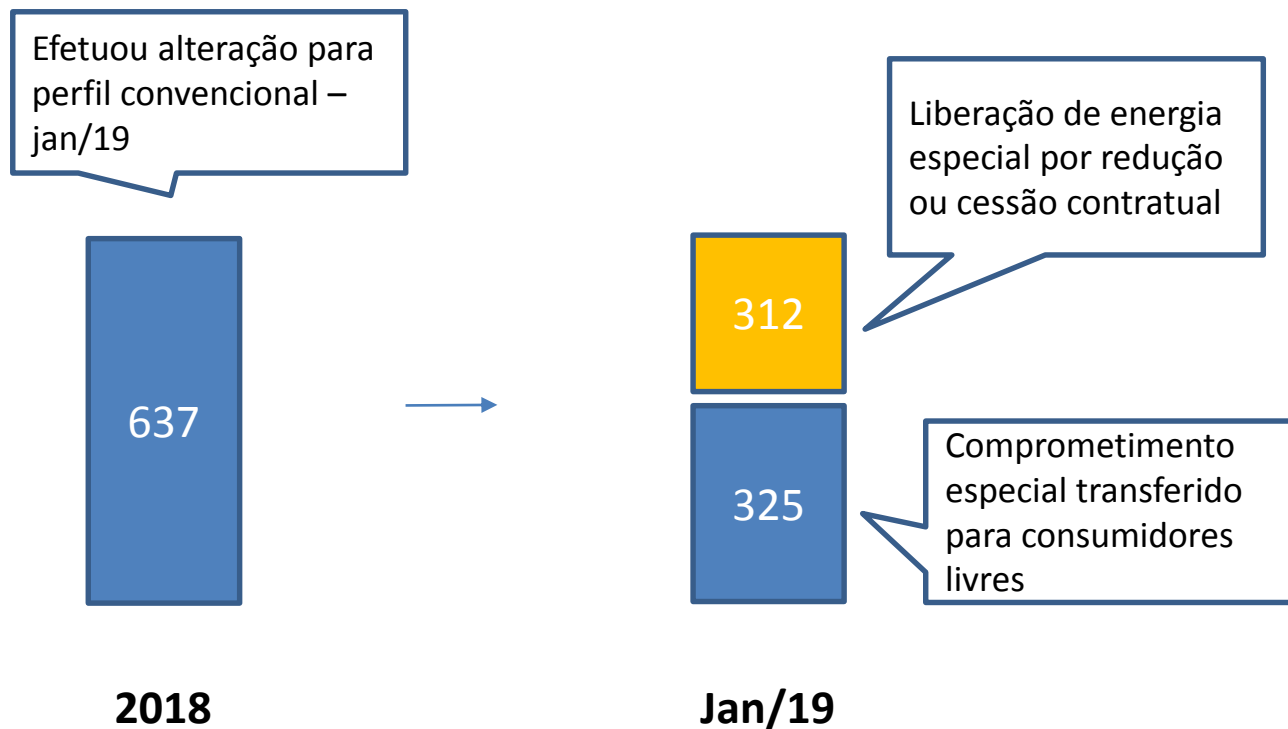
Alteração para perfil convencional - Portaria 514/2018

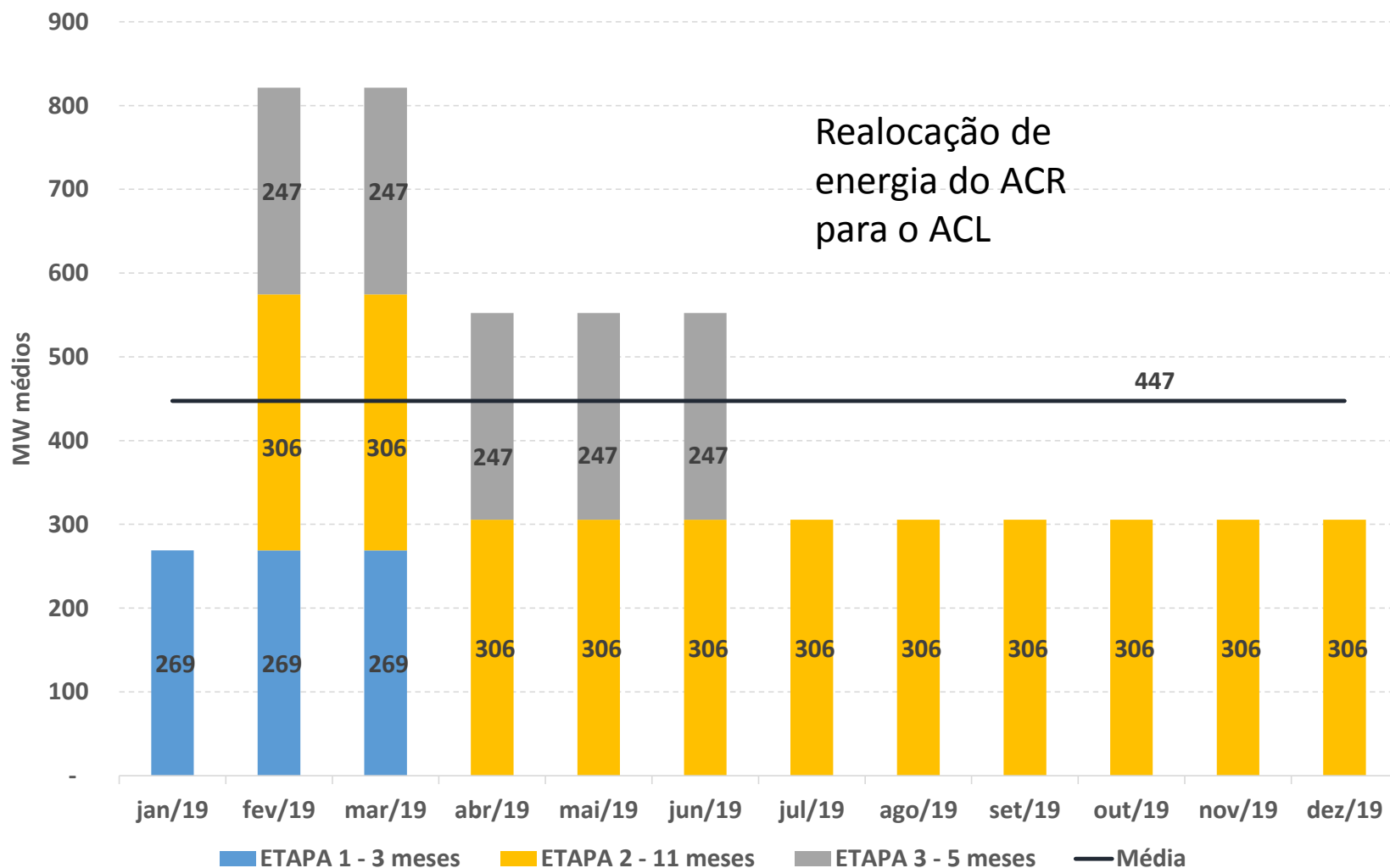
Obs.: * Enquadramento nos critérios para opção de compra de fornecedor a partir da Lei 13.360.

** Enquadramento nos critérios para opção de compra de fornecedor devido a alteração de capacidade.

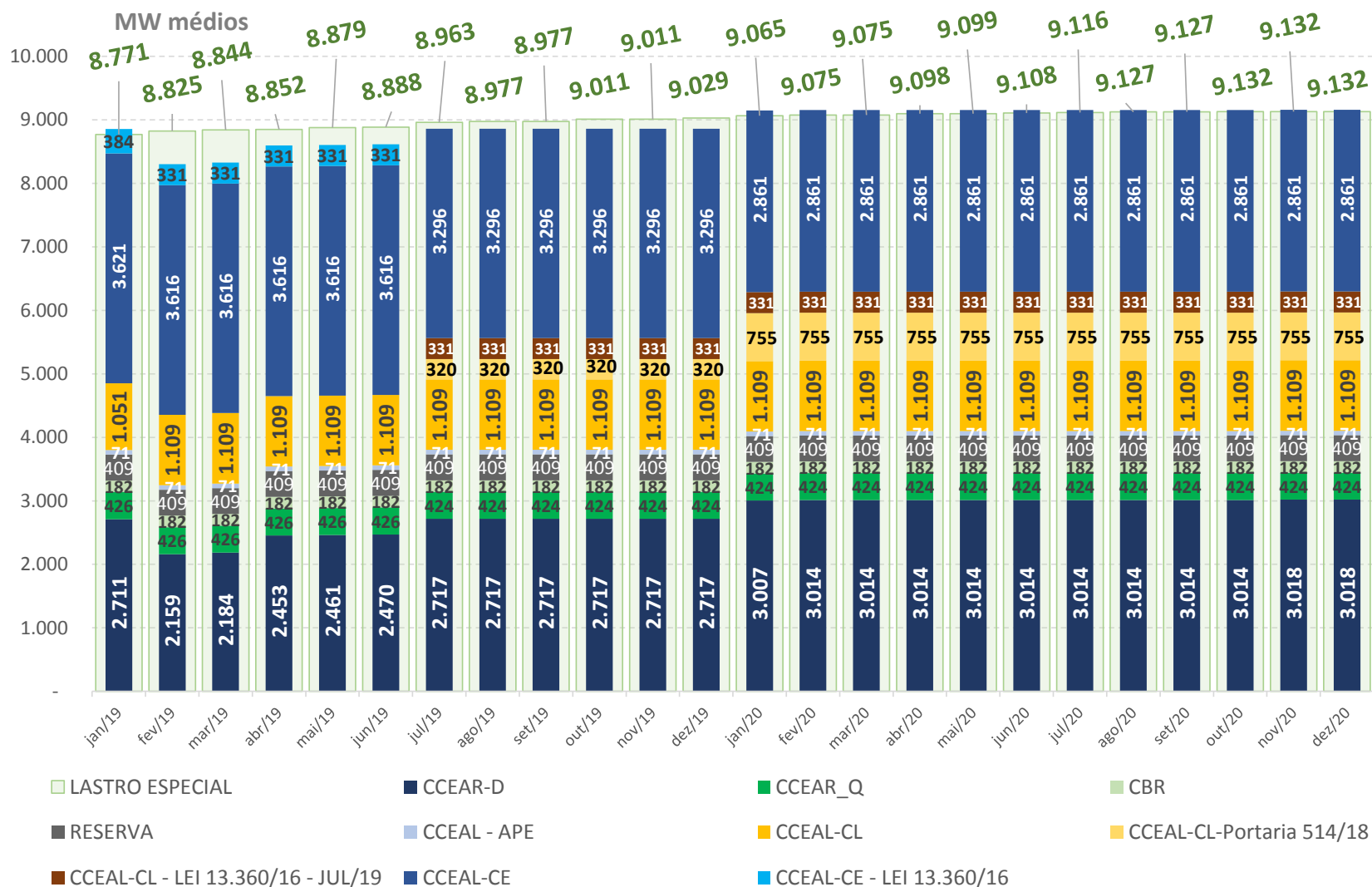
*** Enquadramento nos critérios para opção de compra de fornecedor a partir da Portaria 514/18.

Potencial de contratação de energia convencional com base nos montantes contratados em MW médios



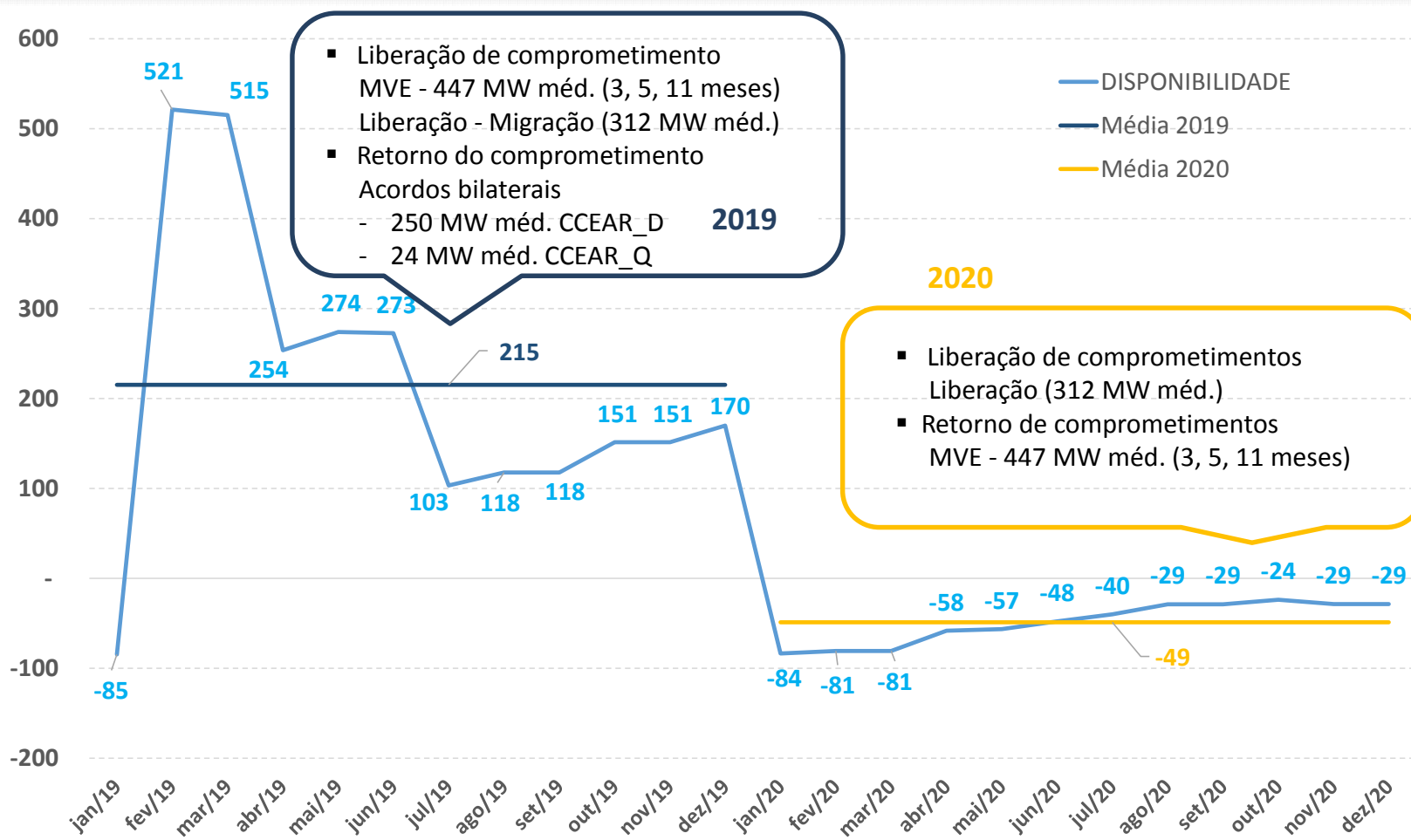


Disponibilidade de Energia Incentivada 2019-2020



- Os montantes de MVE foram liberados para contratação no ACL.
- MCSDs e Acordos bilaterais já considerados nos montantes contratados no ACR.
- Montantes contratados por Consumidores Especiais com base na média da contratação dos últimos 6 meses.

Disponibilidade de Energia Incentivada



Perspectiva de Disponibilidade de Lastro de Energia Incentivada

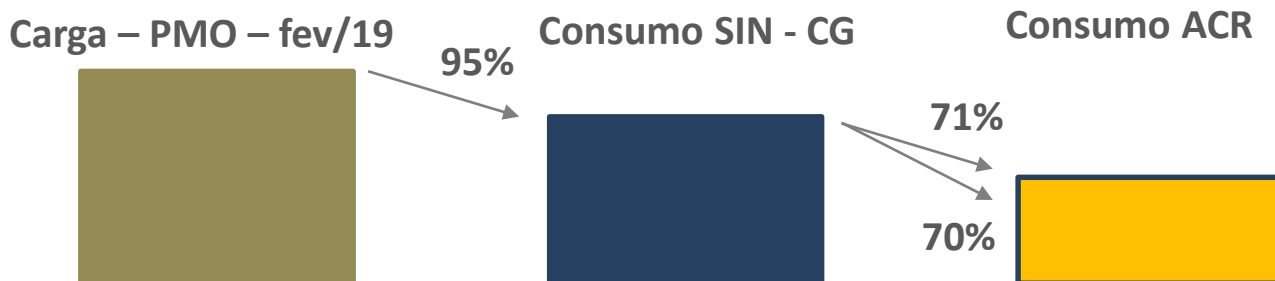
Nível de contratação de distribuidoras e migrações

❖ Montantes contratados no horizonte jan/18 – dez/19

- Foram considerados os montantes dos contratos:
 - Itaipu, Proinfa, CEAR, CBR, CCEAL (MVE)

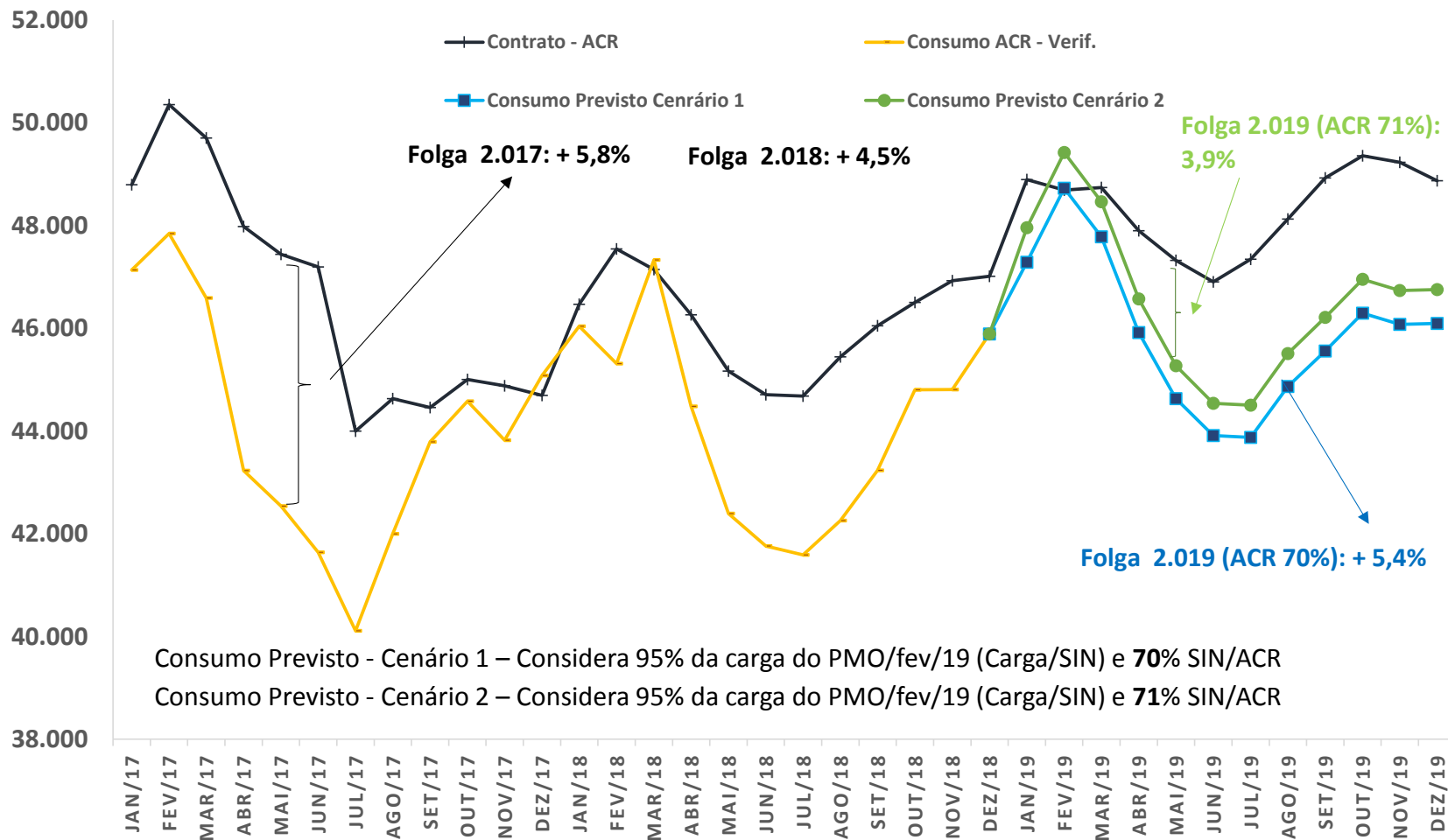
❖ Consumo

- Carga global do PMO de fevereiro/19
- Fator de 95% aplicado sobre a carga, para referenciar a carga ao consumo no SIN no centro de gravidade.
- Fator de 70% no Cenário 1 e 71% no cenário 2, aplicado sobre o consumo no SIN, para determinar o consumo no ACR.



MW médios

Consumo X Contrato - ACR



Em 2017 e 2018 a folga existente resultou em grandes volumes de sobras declaradas nos MCSDs. Em 2019, houve redução por meio do MVE, porém a sobra prevista com base na carga do PMO de fev/2019 ainda encontra-se elevada.

- ❖ Observamos no histórico recente de migrações de cargas especiais que o número e os respectivos montantes consumidos reduziram em todas as faixas de consumo. As cargas de menor porte (até 0,4 MW médios) representam a maior parcela das migrações (79%) com consumo médio de 0,1 MW médios.
- ❖ Novas cargas com modelagem concluída e passíveis de migração na CCEE para 2018:

Status	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jan/19 a jun/19	Consumo Estimado*** (MW médios)
Concluídas*	224	185	8	0	0	0	417	58
Aprovadas	0	1	0	0	0	0	1	0
Em processo de modelagem**		66	186	106	47	47	452	63
							870	122

* Processo de modelagem finalizado.

** considera os consumidores especiais com status em aprovação, em preenchimento e em validação.

*** Montantes estimados com base no consumo médio dos novos consumidores no período de jul a dez/18, de 0,14 MW médios/unidade.

- ❖ Há ainda 85 cargas que iniciaram processo de modelagem com data prevista para meses anteriores a jan/19, e que não concluíram o processo até o momento.
- Obs.: Dados extraídos em 22/02/2019.

❖ Liberação de lastro

- Na disponibilidade do ACL de 2019, considerou-se a liberação de 447 MW médios pelo MVE* ao longo 2019. Esses contratos tem período de duração de 3, 5 ou 11 meses, porém teremos outras liberações nos próximos processamentos que ocorrerão em abril, julho e outubro.
- Ocorreram liberações de 312 MW médios de montantes comprometidos com consumidores que tornaram-se livres, o que possibilitou o reestabelecimento do equilíbrio entre oferta e demanda sobretudo em 2019.

* Mecanismo de Venda de Excedentes, regulamentado pela REN Nº 824/2018, estabeleceu os critérios para a negociação de energia (convencional/especial) entre distribuidores e agentes de geração, consumidores livres, especiais, comercializadores e autoprodutores.

❖ Potencial de liberação

- No primeiro semestre de 2019 há cerca de 1.104 MW médios de energia especial comprometida com consumidores livres.
- Há 214 unidades consumidores com cerca de 325 MW médios contratados por consumidores que se tornarão livres até jul/19. Além disso, há 262 unidades cujo potencial de liberação de lastro em jul/2019 é de 320 MW médios, **totalizando 1.760 MW médios no segundo semestre de 2019**. Há 445 unidades cujo potencial é de liberação de 435 MW médios a partir de jan/2020, caso os consumidores especiais exerçam os direitos a eles concedidos, de opção de fornecedor de energia elétrica convencional.

❖ Possíveis liberações de energia especial dependem de negociações bilaterais dos montantes de contratos que estão atualmente comprometidos com consumidores livres ou/e autoprodutores, bem como com consumidores que irão tornarem-se elegíveis a contratação de energia convencional.

- ❖ O conteúdo desta publicação foi produzido pela CCEE com base em dados e informações de conhecimento público e de forma absolutamente imparcial.
- ❖ A CCEE alerta que é de responsabilidade exclusiva dos agentes e demais interessados a obtenção de outros dados e informações, a realização de análises, estudos e avaliações para fins de tomada de decisões, definição de estratégias de atuação, assunção de compromissos e obrigações e quaisquer outras finalidades, em qualquer tempo e sob qualquer condição.
- ❖ O trabalho visa, exclusivamente, dar publicidade aos agentes da posição atual da questão com base nas premissas adotadas constantes no trabalho.
- ❖ Não cabe à CCEE qualquer responsabilidade, seja em qual esfera for, pela tomada de decisões administrativas e/ou empresariais relacionadas ao tema com base no estudo ora apresentado.
- ❖ É proibida a reprodução ou utilização total ou parcial do presente sem a identificação da fonte.

Fim